# ABAIXO-ASSINADO SOBRE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**Exmo. Sr. Presidente do TRF da 4ª Região, desembargador Federal Vilson Darós**
**Exmos. Srs. Membros do Conselho de Administração do TRF da 4ª Região**

- Considerando as alterações efetuadas pela resolução nº 18, publicada no dia 22 de março, no Programa de Assistência à Saúde no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região,
- Considerando que a nova resolução alterou de forma unilateral a participação para maior dos servidores no custeio do programa,
- Considerando que as principais mudanças importam em participação dos servidores nas despesas com internação em quarto semiprivativo e UTI (15%), bem como nos honorários médicos nas internações (25%), despesas nas quais os beneficiários do plano até o momento tinham total isenção,
- Nós, servidores da Justiça Federal em Santa Catarina, abaixo-assinados, vimos solicitar a manutenção do programa nos moldes anteriormente aplicados ou o adiamento das alterações provocadas pela resolução nº 18/2011 até um debate com o sindicato representativo dos servidores.

| Nome | Assinatura | Lotação |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |